|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo 819326/2019 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Homologação do Relatório de Autoavaliação do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU |

**DELIBERAÇÃO Nº 018/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Macapá-AP, na Sede do CAU/AP, no dia 16 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR, que aprova o Plano de Trabalho da Acreditação de Cursos do CAU/BR, e a necessidade de encaminhamento dos trabalhos;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR 107/2018 que aprovar os cursos selecionados para a fase de Avaliação da Edição Piloto da Acreditação de Cursos do CAU, conforme detalhado no Anexo I desta deliberação, atendendo aos critérios estabelecidos na DPOBR-0060-05\_2016-4;

Considerando a proposta do Comitê Executivo do Projeto Piloto de Acreditação do CAU para o Relatório de Autoavaliação, apreciado na reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2019;

Considerando o Memorando 004/2019 CEF-CAU/BR que envia a Presidência do CAU/BR a revisão do calendário do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU para o ano de 2019;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar o conteúdo do Relatório de Autoavaliação de cursos, referente a fase de Avaliação da Edição Piloto da Acreditação do CAU, conforme detalhado no Anexo I desta deliberação, atendendo aos critérios estabelecidos na DPOBR-0060-05\_2016-4.
2. Aprovar o caráter restrito do Anexo I desta Deliberação, conforme pressuposto na DPOBR-0060-05\_2016-4;
3. Autorizar a Conselheira Representante das Instituições de Ensino Superior a proceder o envio do documento para os cursos selecionados conforme Deliberação CEF-CAU/BR 107/2018;
4. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

Macapá – AP, 16 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |